



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 09 DE AGOSTO DE 1994

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaquano" ao Sr. MANUCHEHR NIKOBIN.

O VER. DR. MÁRIO VEDOVELLO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc,-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º É concedido o Título de "Cidadão Guaquano" ao Senhor MANUCHEHR NIKOBIN.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

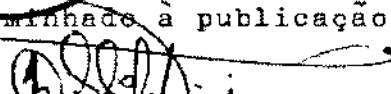
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 09 de Agosto de 1994


Dr. MÁRIO VEDOVELLO FILHO
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria